



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 07/2018**

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia 21 de setembro de 2018, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação à alteração ao Mapa de Pessoal;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.;
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama;
- 8- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 9- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 10- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 12 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---